



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 62/2024

Fundamento legal: Lei A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa: **MECANICA EBERLE LTDA.**

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	TACÓGRAFO DIGITAL MECANICA EBERLE LTDA CNPJ: 90.768.227/0001-74	UND 3.780,00	1 3.780,00
2	SERVIÇO DE REVISÃO (12931) MECANICA EBERLE LTDA CNPJ: 90.768.227/0001-74	UND 64,01	1 64,01
3	TAXA DE SELAGEM (21082) MECANICA EBERLE LTDA CNPJ: 90.768.227/0001-74	UND 83,49	1 83,49
4	TAXA DE ENSAIO (21081) MECANICA EBERLE LTDA CNPJ: 90.768.227/0001-74	UND 172,50	1 172,50
5	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO (21187) MECANICA EBERLE LTDA CNPJ: 90.768.227/0001-74	UND 120,00	1 120,00

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor
	Fic.	Exec.			Recurso	
1467	2024	010701	10.122.0003.2025.0000	3.3.50.30.39.00.00.00	40.1.0500	3.780,00
1517	2024	010701	10.122.0003.2025.0000	3.3.90.39.05.00.00.00	40.1.0500	440,00

Objeto: Contratação de serviço para aferição e substituição de tacógrafo do veículo Jumper, placa IWM 1429, da frota da Secretaria Municipal da Saúde.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais), conforme Lei nº A75I(Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 07 de maio de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL